
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

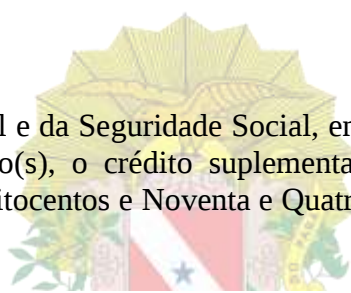
DECRETO Nº 2.489, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 10.187.894,83 para reforço de dotação(oes) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 10.187.894,83 (Dez Milhões, Cento e Oitenta e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos), para atender a programação abaixo:



CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DESPESA	R\$ DA VALOR
081012781211942789 - SEEL	0101	449039	1.220.873,74
081012781211942790 - SEEL	0101	335041	474.500,00
151011339111792570 - SECULT	0101	449035	8.000,00
151011339211812596 - SECULT	0101	339036	100.000,00
151011339211812596 - SECULT	0101	339039	200.000,00
151011339211812596 - SECULT	0101	339047	50.000,00
151011339211814206 - SECULT	0101	339039	652.000,00
151011339211814206 - SECULT	0101	449052	10.000,00
151011339212606199 - SECULT	0101	339039	945.150,00
161011212212821956 - SEDUC	0143	339039	1.234.876,51
161011212212821956 - SEDUC	0143	449051	3.534.720,30
462021312201254534 - FCPTN	0101	339039	34.486,00
462021312201254534 - FCPTN	0101	339092	54.522,00
462021339211814206 - FCPTN	0101	319034	110.885,00
462021339211814206 - FCPTN	0101	319092	194.856,00
462021339211814206 - FCPTN	0101	339037	85.424,00
462021339211814206 - FCPTN	0101	339039	54.827,00
462021339211814206 - FCPTN	0101	339092	370.204,00
462021339211816200 - FCPTN	0101	339036	50.000,00
462021339211816200 - FCPTN	0101	339047	10.000,00
462021339211816200 - FCPTN	0101	339048	140.000,00
472011312201254535 - FCG	0101	339036	2.045,41
472011312201254535 - FCG	0101	339049	5.824,87
492011339211812580 - FCV	0101	335041	313.500,00
492011339211812580 - FCV	0101	339030	40.000,00
492011339211812580 - FCV	0101	339036	110.000,00
492011339211812580 - FCV	0101	339047	35.000,00
492011339211812596 - FCV	0101	339036	9.000,00
492011339211812596 - FCV	0101	339047	1.000,00

492011339211814206 - FCV	0101	339039	126.200,00
492011339211816200 - FCV	0101	339036	9.000,00
492011339211816200 - FCV	0101	339047	1.000,00
		TOTAL	10.187.894,83

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correção por conta da anulação parcial de dotação(oes) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DESPESA	R\$ DA VALOR
151011339211812596 - SECULT	0101	335041	440.000,00
151011339211812596 - SECULT	0101	335048	19.000,00
151011339211812596 - SECULT	0101	339036	79.000,00
151011339211812596 - SECULT	0101	339041	50.000,00
151011339211812596 - SECULT	0101	339047	10.000,00
151011339211816200 - SECULT	0101	339039	54.000,00
151011339212602577 - SECULT	0101	339031	18.000,00
161011236112554963 - SEDUC	0143	339039	664.256,37
161011236212554964 - SEDUC	0143	339039	4.105.340,44
171022884500009003 - Enc. SEFA	0101	334081	4.370.223,74
462021339111792570 - FCPTN	0101	449051	200.000,00
462021339211816200 - FCPTN	0101	334041	10.000,00
462021339211816200 - FCPTN	0101	335041	160.204,00
472011339211794950 - FCG	0101	339036	5.824,87
472011339211794950 - FCG	0101	339039	2.045,41
		TOTAL	10.187.894,83

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de setembro de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 31.775, de 19/10/2010.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ